

8.3 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

8.4 — Por questões de celeridade do processo, uma vez que a homologação da lista de classificação final deverá ocorrer no prazo de 6 meses a contar da deliberação da Assembleia Municipal, a utilização dos métodos de seleção será faseada, nos termos do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da seguinte forma: em ambos os procedimentos concursais, o primeiro método de seleção será aplicado à totalidade dos candidatos admitidos, o segundo método de seleção será aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método de seleção anterior, a convocar por tranches de 5 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.

8.5 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Composição do júri:

Referência A

Presidente — Chefe da Divisão Técnica Eng.º Civil Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira

Vogais efetivos — Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Paula Alexandra Caixeirinho Banza, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Técnico Superior (Eng.º Florestal) da Câmara Municipal de Almodôvar Eng.º Filipe Augusto Valente Oliveira.

Vogais suplentes — técnica superior (SIG) Dr.ª Sara Raquel Martins Ferreira e a técnica superior Arquitecta Maria Judite Acabado Aiveca

Referência B

Presidente — Chefe da Divisão Técnica Eng.º Civil Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira

Vogais efetivos — Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Paula Alexandra Caixeirinho Banza, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Encarregado Operacional Sr. Amaral de Brito Camacho

Vogais suplentes — Técnico Superior Eng.º Civil Paulo Jorge Rodrigues Ferreira e a técnica superior Arquitecta Maria Judite Acabado Aiveca.

10 — Notificação dos candidatos admitidos e excluídos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 2 do referido artigo 30.º para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

11 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — a lista, após homologação, será afixada em local visível e público no Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Aljustrel ([www.mun-aljustrel.pt](http://www.mun-aljustrel.pt)), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

12 — Candidatos portadores de deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de fevereiro de 2014. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Carlos Teles*.

307659234

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extrato) n.º 3588/2014

### Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com António Miguel Beja Contente, carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 10.ª posição remuneratória, nível remuneratório 10, desligado do serviço em 01/01/2014.

20 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

307637486

Aviso n.º 3589/2014

### Alteração do Loteamento designado por “Tapada do Lago”

#### Abertura do período de discussão pública

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público que esta Câmara Municipal deliberou, na reunião de 21 de fevereiro de 2014, dar início à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do loteamento designado de “Tapada do Lago”, pelo período de 22 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual.

A proposta de plano encontra-se disponível para consulta todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, sita na Rua Almirante João Azevedo Coutinho, em Alter do Chão.

Na página da internet da Câmara Municipal de Alter do Chão ([www.cm-alter-chao.pt](http://www.cm-alter-chao.pt)), encontram-se disponíveis os elementos fundamentais da proposta de alteração.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da discussão pública, deverão ser formuladas através de exposição escrita, endereçada à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alter do Chão, sita no Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, ou para o seguinte *email*: [geral@cm-alter-chao.pt](mailto:geral@cm-alter-chao.pt).

Para os devidos efeitos se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, sendo também publicadas na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Alter do Chão.

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

307653604

## MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Despacho (extrato) n.º 3962/2014

Torna-se público, em cumprimento dos artigos 6.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que a Assembleia Municipal de Azambuja, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014, aprovou a alteração à estrutura nuclear dos serviços do Município de Azambuja, na sequência de proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, de 04 de fevereiro de 2014.

6 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

ANEXO I

### Definição da Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Azambuja

#### Nota Justificativa

A modernização da administração pública é um vetor essencial ao desenvolvimento do país. A administração autárquica impõe-se que acompanhe o sentido reformista da restante administração pública.

Por força do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que veio estabelecer um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, os municípios tiveram de reorganizar